



31842702



08016.024682/2024-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 60/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024682/2024-64

INTERESSADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG - CAMPUS NOVA GAMELEIRA

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA N° 29934908/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 29934908/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Nova Gameleira, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31831630) documento enviado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Gameleira, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020:](#)

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada N° 29934908/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais

(SENAPPEN), e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Nova Gameleira no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED N° 29934908/2024

- 2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN
- 2.2. Unidade Descentralizada: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Nova Gameleira
- 2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025
- 2.4. Valor Descentralizado: R\$699.160,00 (seiscentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais)
- 2.5. Valor Repassado: R\$ 327.159,82 (trezentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 21 de março de 2025.
- 2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED N° 29934908/2024 entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Nova Gameleira e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 800002 (30195452), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 699.160,00, atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e

acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus | Nova Gameleira em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000011 (30788665) no valor de R\$ 327.159,82 (trezentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000035 (31141302) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31831630) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Nova Gameleira:

4.1.1. **Atividade: Capacitação inicial e mensal da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos;**

Relatório de Execução:

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) do CEFET-MG, por meio da Coordenação do Projeto Alvorada, conduziu, no período de janeiro a abril de 2025, a capacitação da equipe executora do Projeto Alvorada, bem como a articulação interinstitucional para alinhamento com os parceiros e posterior seleção dos estudantes. As ações buscaram garantir a qualificação técnico-metodológica da equipe e o alinhamento aos objetivos do projeto, tendo como foco a atuação social junto às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. A seleção dos discentes foi realizada por meio de chamada pública, observando critérios de vulnerabilidade social e priorização do público-alvo definido no projeto.

Detalhamento da ação:

Capacitação da equipe executora: A formação da equipe executora foi realizada de forma continuada entre janeiro e abril de 2025, contemplando não apenas conteúdos técnicos relacionados à execução do curso de Eletricista Instalador Predial e Residencial, mas também reflexões fundamentais sobre o caráter social e humanístico do Projeto Alvorada. Os encontros abordaram aspectos pedagógicos voltados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), estratégias metodológicas inclusivas, fundamentos da Economia Popular e Solidária, além de orientações sobre a legislação vigente e os procedimentos de prestação de contas. Especial atenção foi dada à apresentação do público-alvo do projeto — pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares — com vistas à construção de um olhar empático, ético e comprometido com os princípios da justiça social e da reintegração cidadã. Foram debatidos temas como estigmas sociais, vulnerabilidade, trajetórias de exclusão e o papel transformador da educação profissional na ressignificação dessas histórias. A equipe foi estimulada a reconhecer a relevância social do projeto, compreendendo-o como uma ação estratégica de enfrentamento às desigualdades, de promoção da dignidade humana e de fortalecimento da autonomia produtiva dos participantes. Essa abordagem ampliada da capacitação foi essencial para assegurar a coerência entre o fazer pedagógico e os objetivos de inclusão, acolhimento e emancipação que estruturam o Projeto Alvorada, potencializando seu impacto social no território de atuação.

Dificuldades Enfrentadas:

- Dificuldade de contato e mobilização do público-alvo, devido a situações de instabilidade social, ausência de acesso à internet ou desinformação.
- Necessidade de adaptação dos instrumentos de comunicação e seleção para formatos mais acessíveis ao público atendido.

- Restrições de tempo dos parceiros institucionais dificultaram o agendamento de algumas reuniões iniciais.

Valor Gasto: R\$ 113.652,40

Percentual de Execução:

- Execução Financeira: 16 % (dezesseis por cento) = Valor executado / Valor Total do Projeto
- Execução do Projeto: 36% (trinta e seis por cento) = Período Executado / Período do Projeto

- Execução do Curso: 13% (treze por cento) = Período ministrado / Período do Projeto

Anexos: [informar anexos referentes à atividade descrita]:

- ANEXO I – TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO
- ANEXO II – PLANO DE TRABALHO
- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO EQUIPE
- EXTRATO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA CONVENIAR
- RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS
- RELATÓRIOS DE REUNIÕES DAS EQUIPES EXECUTORAS REALIZADAS
- RELAÇÃO DOS DIÁRIOS DE CLASSE DAS TURMAS NO SIGAA
- CÓPIA DOS REGISTROS INSTITUCIONAIS NO SIGAA (SISTEMA ACADÊMICO)
- RELAÇÃO/CONTATOS PAREIROS PROSPECTADOS
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ALUNA INAUGURAL
- DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS

A documentação indicada acima encontra-se disponível no seguinte link para acesso:
<https://drive.google.com/drive/folders/1gXJN0hemixrW3QNaQlg5EmChsOFLRB6?usp=sharing>

4.2. INDICADORES:

- Formação inicial de 16 integrantes da equipe executora (coordenação, equipe administrativa, gestão do núcleo de inclusão social e produtiva, equipe de mentores e equipe de doentes).

- Realização de 4 reuniões formais com parceiros institucionais e 6 reuniões internas de planejamento da equipe.

- Seleção de 30 estudantes para compor a primeira turma do curso no CEFET-MG, com 100% das vagas preenchidas.

- Abertura de canal de diálogo com estabelecimento de agenda com potenciais parceiros para ampliação da rede de apoio institucional para o apoio social aos estudantes

4.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A implementação do Projeto Alvorada no âmbito do CEFET-MG tem representado um marco relevante na consolidação de políticas de extensão voltadas à promoção de direitos, à inclusão produtiva e à reintegração social de pessoas historicamente marginalizadas. Ao direcionar suas ações para egressos do sistema prisional e seus familiares, o projeto enfrenta, desde sua concepção, desafios estruturais e culturais que exigem não apenas esforço técnico-operacional, mas, sobretudo, compromisso ético, sensibilidade institucional e articulação intersetorial.

Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se a dificuldade de mobilização do público-alvo em razão da desinformação, do estigma social e da vulnerabilidade socioeconômica; a necessidade de adequação de procedimentos internos à realidade e urgência dos beneficiários; e a articulação com parceiros institucionais, cuja disponibilidade e atuação são essenciais para o êxito das etapas do projeto. Esses obstáculos, longe de inviabilizarem a ação, têm sido enfrentados com empenho

da equipe executora, apoio da gestão institucional e aprendizado contínuo, fortalecendo a capacidade do CEFET-MG de atuar de maneira responsável e sensível às complexidades sociais envolvidas.

Apesar das dificuldades, os impactos positivos já observados evidenciam a potência transformadora do projeto. A formação técnica ofertada, ao lado do trabalho pedagógico humanizado, tem possibilitado aos discentes não apenas a aquisição de competências profissionais, mas também o resgate da autoestima, a reconstrução de projetos de vida e o fortalecimento de vínculos comunitários. O curso de Eletricista Instalador Predial e Residencial, ao ser ancorado em princípios da Economia Popular e Solidária, amplia as possibilidades de geração de renda e de atuação autônoma, estimulando práticas de cooperação e autogestão como alternativas sustentáveis de inserção no mundo do trabalho.

A experiência do Projeto Alvorada tem demandado e ao mesmo tempo fortalecido o papel institucional do CEFET-MG na construção de políticas públicas voltadas à equidade e à justiça social. A atuação integrada entre a Direção-Geral, as diretorias sistêmicas e os setores acadêmicos tem sido determinante para viabilizar as ações previstas, evidenciando a importância do investimento permanente em práticas extensionistas com impacto direto na vida das pessoas.

Nesse sentido, a continuidade e o aprimoramento do projeto se revelam estratégicos não apenas para o cumprimento dos objetivos pactuados com a SENAPPEN/MJSP, mas também para a consolidação do CEFET-MG como instituição pública comprometida com a transformação social e com a promoção de oportunidades reais de cidadania, trabalho e dignidade.

4.4. **RESULTADO PARCIAL DA EXECUÇÃO:**

A execução do Projeto Alvorada no CEFET-MG, até o presente momento, apresenta resultados expressivos e alinhados aos objetivos pactuados com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP). O curso de Eletricista Instalador Predial e Residencial foi implementado com êxito, contemplando as etapas de capacitação da equipe, articulação com os parceiros e ingresso dos estudantes. A seguir, detalham-se os principais resultados:

1. Formação e Estruturação da Equipe Executora

- 100% da equipe executora (16 membros) capacitada em temas técnicos, pedagógicos, sociais e administrativos.

- Realização de 6 encontros formativos (presenciais e/ou remotos) com enfoque em metodologias inclusivas, aspectos legais, prestação de contas, economia solidária e compreensão do público-alvo.

- Consolidação de uma equipe multidisciplinar com atuação pedagógica, técnica, administrativa e de apoio institucional.

2. Articulação Institucional e Mobilização do Público-Alvo

- Realização de 4 reuniões com parceiros estratégicos (Defensoria Pública, SUSPEN/MG, Patronato Penitenciário e movimentos sociais).

- Ampliação da rede de apoio institucional para acompanhamento dos estudantes durante o curso.

- Produção de materiais de divulgação e adaptação de instrumentos de inscrição para melhor acessibilidade ao público-alvo.

3. Seleção e Ingresso dos Discentes

- Processo de triagem com critérios sociais e entrevistas individuais para aferição do perfil do público.

- 30 estudantes selecionados e efetivamente matriculados, com início das atividades letivas no mês de abril.

4. Engajamento e Participação

- Presença média superior a 85% nas primeiras semanas de aula.

- Relatos qualitativos positivos dos participantes sobre acolhimento, qualidade do curso e expectativa de inserção no mercado.

- Identificação de potenciais lideranças entre os estudantes para futura atuação em cooperativas ou redes de economia solidária.

5. Impacto Institucional

- Fortalecimento da presença do CEFET-MG em ações de extensão voltadas à promoção da cidadania e ao enfrentamento da exclusão social.

- Integração efetiva entre setores institucionais (coordenação de extensão, apoio pedagógico, equipe docente e administrativa).

- Posicionamento da instituição como referência regional em políticas públicas de reintegração social com base em educação profissional e solidária.

4.5. ANEXOS

- ANEXO I – TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO
- ANEXO II – PLANO DE TRABALHO
- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO EQUIPE
- EXTRATO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA CONVENIAR
- RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS
- RELATÓRIOS DE REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EXECUTORAS REALIZADAS
- RELAÇÃO DOS DIÁRIOS DE CLASSE DAS TURMAS NO SIGAA
- CÓPIA DOS REGISTROS INSTITUCIONAIS NO SIGAA (SISTEMA ACADÊMICO)
- RELAÇÃO/CONTATOS PAREIROS PROSPECTADOS
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ALUNA INAUGURAL
- DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS

A documentação indicada acima encontra-se disponível no seguinte link para acesso:
<https://drive.google.com/drive/folders/1gXJN0hemixrW3QNaQlg5EmChsOFLRB6?usp=sharing>

5. CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31831630), conclui-se que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG - Campus Nova Gameleira, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 29934908/2024.

5.2. A Fase 1 previa as seguintes ações: capacitação inicial da equipe executora; alinhamento com os parceiros institucionais; seleção dos alunos; contratação da Fundação de apoio; contratação da equipe administrativa e dos coordenadores; envio dos planos de ensino; processo de seleção de docentes e mentores; contratação do gestor de núcleo; e início da captação de vagas ou fomento às iniciativas de economia solidária. Todas essas ações foram devidamente executadas e documentadas no relatório apresentado.

5.3. A contratação da Fundação CEFET Minas foi formalizada por meio do Termo de Execução de Projeto 008/2024, com valor total de R\$ 699.159,82. Quanto aos valores repassados à fundação de apoio, observa-se que não foram explicitamente informados no corpo do relatório; contudo, constam no documento anexo Atesto Documentação Comprobatória (30965061), conforme cláusula 5 [subcláusula primeira], o que garante respaldo documental para o uso dos recursos. Quanto à constituição da equipe, foi formada uma equipe executora composta por 16 integrantes, incluindo coordenação, equipe administrativa, gestão do núcleo de inclusão social e produtiva, mentores e docentes. Essa equipe participou de uma formação inicial e continuada, com foco em conteúdos técnicos, pedagógicos e sociais,

alinhados aos objetivos do projeto, especialmente voltados ao atendimento de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

5.4. O processo de seleção de docentes e mentores foi concluído com sucesso, sendo a equipe capacitada em metodologias inclusivas, fundamentos da economia solidária, legislação vigente e aspectos sociais relacionados ao público-alvo. Os planos de ensino foram elaborados e disponibilizados à SENAPPEN através do acompanhamento da COATE.

5.5. A seleção dos estudantes ocorreu por meio de chamada pública, com critérios voltados à vulnerabilidade social. Foram matriculados 30 alunos, preenchendo integralmente as vagas disponíveis. Paralelamente, o CEFET-MG promoveu articulações com parceiros institucionais, realizando quatro reuniões formais com órgãos como a Defensoria Pública e o PrEsp - Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, além de mobilizar redes de apoio e promover ações voltadas ao acesso às iniciativas de economia solidária.

5.6. Em relação aos aspectos financeiros, foram executados até o momento R\$ 113.652,40, o que corresponde a 16% do valor total do projeto. Esse valor refere-se às atividades desenvolvidas na Fase 1, especialmente à capacitação da equipe e às ações iniciais de articulação institucional e mobilização dos discentes.

5.7. Diante do exposto, **conclui-se que o CEFET-MG cumpriu satisfatoriamente todas as atividades previstas para a Fase 1** do Projeto Alvorada, demonstrando organização, efetividade na execução física e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

5.8. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 05/06/2025, às 09:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31842702** e o código CRC **A53222ED**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.